PORTARIA Nº 023/2022

Altera a Portaria nº 005 de 12 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a instituição de Comissão Especial para Elaboração da Instrução Normativa para os Critérios de Nomeação e Funções de Confiança, Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do PEPS, e dá outras providências.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de vigência da Portaria nº 005 de 12 de janeiro de 2022, pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, tendo sua vigência estendida até a data de 20/06/2022, momento em que deverão ser apresentados o relatório final dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

Londrina, 27 de abril de 2022.

_____

Marcos Antônio Voltarelli
Presidente